

## PORTARIA Nº 316, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ELIEL DE LIMA, matrícula 16616057, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir ÂNGELA APARECIDA REZENDE, matrícula 16615328, Diretora da Diretoria de Orçamento e Finanças, símbolo CPE-07, no período de 26/08/2025 a 09/09/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002060/2024-91.

DESIGNAR WELBER FÉLIX DE ALMEIDA, matrícula 16617118, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir ELIEL DE LIMA, matrícula 16616057, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, símbolo CPC-08, no período de 26/08/2025 a 09/09/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002060/2024-91.

RAFAEL BORGES BUENO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ALESSON SILVA MACENA, matrícula 1.719.177-7, e SAMUEL HENNIG DA SILVA, matrícula 1.719.062-2, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00618 (179612006), emitida em 22/08/2025, em favor da empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a aquisição de 6.000 Kg do item 03 "FENO DE GRAMÍNEA TIFTON 85, Descrição: gramínea tifton (Cynodon spp) na forma de feno, classificação macroscópica tipo A ou superior, coloração verde, matéria seca (MS): Umidade: entre 10% e 15%; Proteína Bruta: Mínimo de 12%. Características Adicionais: demais especificações, objeto da Ata de Registro de Preços nº 012/2024 - SEAGRI/DF", consonante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90007/2024 - SEAGRI/DF, conforme processo 00070-00004561/2025-93.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 166.1401-1, e RAYLLON SUAN ALVES DA SILVA, matrícula 172.2103-X, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00616 (179482513), emitida em 22/08/2025, em favor da empresa ROBERVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, no valor de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), cujo objeto é a aquisição de 10 UNIDADES do item 19 "CARRINHO DE MÃO, Descrição: em ferro, com capacidade de 70 litros, medindo 55x57x146cm, pintura eletrostática epóxi, parede em chapa 20, braços metálicos tubulares de 1,5mm, pneu com câmara 3.5/8 de polegadas. Características Adicionais: demais especificações", objeto da Ata de Registro de Preços nº 0170/2025 - SEEC/DF, consonante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90114/2024 - SEEC/DF, e conforme processo 00070-00004618/2025-54.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 166.1401-1, e RAYLLON SUAN ALVES DA SILVA, matrícula 0.172.2103-X, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00614 (179482513), emitida em 21/08/2025, em favor da empresa FK GRUPO S/A, no valor de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais), cujo objeto é a aquisição de 06 UNIDADES do item 9 "LONGARINA, Descrição: com 3 lugares, espaldar médio, assento e encosto com espuma injetada em poliuretano flexível e com revestimento em trama crepe 100% poliéster, braços fixos, Indicação de uso: atendimento, Características Adicionais: demais especificações", objeto da Ata de Registro de Preços nº 0130/2025 - SEEC/DF, consonante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90006/2025 - SEEC/DF, e conforme processo 00070-00004394/2025-81.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

## INSTRUÇÃO Nº 76, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso II, do artigo 15, do Estatuto Social da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula 1.700.951-0, e ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 1.719.210-2, da Comissão Executora constituída por meio da Instrução nº 02, de 28/06/2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal -DODF nº 121, de 29/06/2023, página 35, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - (FAPDF) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito federal - (SENAI-DF), para a execução do projeto "Programa DF Mais Produtivo", o qual se propõe à expansão das ações de aumento de produtividade nas empresas do Distrito Federal por meio do Convênio nº 03/2019. Processo SEI: 04008-00000312/2019-02.

Art. 2º Designar RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula 1.200.287-9 e FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 1.200.290-9, respectivamente, para compor a referida comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

## INSTRUÇÃO Nº 77, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no artigo 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, na Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, e no Decreto nº 31.452 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, à servidora abaixo relacionada. Relação por nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da vigência e número do processo: ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.200.280-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialização, 25%, 01/09/2025, Processo nº 00193-00000666/2025-78.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN